



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N° 603 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Despacho.....	02



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 14 de Maio de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N° 603 Página 02

### DESPACHO

Duartina, 14 de Maio de 2020.

Ref.: Recurso Administrativo – Fase de Habilitação

Tomada de Preços nº 03/2020

Objeto: contratação de empresa, do ramo, devidamente habilitada para executar obras de construção de passeio público em concreto, em diversas ruas desta cidade de Duartina/Sp.

Recorrente: ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

Trata-se de recurso administrativo interposto por licitante inabilitada em licitação pública desta Prefeitura, com proposta de acolhimento da Comissão Municipal de Licitação.

Com base nos elementos reunidos no processo e, principalmente, o disposto nas informações apresentadas pela CML, nota-se, que de fato, o acolhimento do apelo é a decisão mais correta e razoável, na forma da Lei e da proteção do caráter competitivo da licitação.

Assim, acolhendo como fundamento para decidir as informações da douta CML; DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo em exame, para declarar HABILITADA a empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, na Tomada de Preços n.º 03/2020. Intime-se. Após, prossiga-se com a licitação. **ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** - Prefeito Municipal.